



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**



**PROMOJUD**  
Programa de Modernização  
do Judiciário Cearense

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Licenças, suporte e capacitação do Brisk**

**Programa de Modernização do Poder Judiciário  
Do Estado do Ceará – PROMOJUD**

**GN 2349**

**EMPRÉSTIMO Nº: 5248/OC- BR**

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO**

Novembro/2022

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), tendo mutuário o Governo do Estado do Ceará, executará o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bid).

No âmbito do produto “Governança e gestão estratégica aprimorada” do componente 2, o TJCE executará projetos que tratam diretamente do aperfeiçoamento da gestão estratégica e do gerenciamento de projetos da instituição. Desse modo vale ressaltar que a gestão estratégica é o conjunto de práticas e objetivos definidos pelos principais gestores de uma empresa, levando em consideração os ambientes interno e externo da companhia. Além de determinar os principais objetivos de uma organização em determinado período de tempo, os executivos também são responsáveis por definir como esses objetivos serão alcançados e alocar recursos para que as metas se concretizem.

A exigência da boa administração em prol do interesse público é uma determinação constitucional, tratando-se, portanto, de um poder-dever decorrente de um princípio voltado para a realização do bem comum. Sendo assim, verifica-se a relevância do planejamento governamental, que deve ser entendido como um processo dinâmico para a execução de políticas públicas mediante a geração de serviços, bens e alterações da realidade econômica, social e política importantes para a sociedade.

Isto posto, considerando o ambiente em constante mudanças, as necessidades cada vez maiores de aprimoramento dos serviços públicos e aprimoramento dos investimentos, visando resultados sustentáveis e de longo prazo, torna-se imprescindível a melhoria da gestão estratégica, com planejamentos cada vez mais consistentes e com constante acompanhamento dos indicadores para mensuração dos resultados institucionais, assim como o aprimoramento da gestão dos projetos estratégicos utilizando-se das práticas mais modernas de gestão visando à constante evolução dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Convém destacar que o TJCE tem avançado na medição e no monitoramento de sua produtividade. Não obstante, para aprimorar os serviços prestados, faz-se necessário ir além do aspecto quantitativo, mensurando e acompanhando também a qualidade e a satisfação com tais serviços.

Nesse contexto, o Tribunal de Justiça do estado do Ceará implementou, em 2020, o sistema informatizado BriskPPM a fim de aprimorar a gestão estratégica e de projetos da organização. No entanto, diante do cenário de modernização e transformação digital, torna-se necessário expandir o uso e as funcionalidades do sistema.

Antes da contratação do sistema Brisk, a gestão dos projetos, indicadores e metas institucionais era realizada, em grande parte, de forma manual, prejudicando a eficiência do trabalho, já que exige dos colaboradores envolvidos um grande esforço para coleta e tratamento dos dados. Ademais, como o trabalho manual é mais suscetível a erros, a efetividade do monitoramento da estratégia institucional fica comprometida.

A partir da situação descrita, a solução à época contratada veio pretendendo eliminar os seguintes problemas: multiplicidade de softwares no gerenciamento de projetos, erros no cálculo dos indicadores e metas institucionais, demora na elaboração de relatórios gerenciais, falta de clareza na vinculação das iniciativas com a estratégia, pouco desdobramento do planejamento nos setores da instituição e baixo engajamento dos gestores de metas.

A implantação da solução integrada de gestão estratégica e de projetos possibilitou a otimização do monitoramento dos resultados institucionais e das iniciativas estratégicas, vem minimizando os riscos de erros nas apurações das metas, aumentando o engajamento e responsabilização dos gestores de metas e possibilitando a capilarização do planejamento em todos os níveis e áreas da instituição.

Vale ressaltar que, atualmente, a demanda de unidades que necessitam acompanhar o cumprimento das metas e fazer a gestão da estratégia setorial e de seus projetos cresceu, ensejando a expansão da contratação da referida solução. Além disso, uma parte das unidades que já utiliza o sistema Brisk relata a necessidade de implementação de novas funcionalidades no módulo de projetos para que o sistema atenda com eficiência a realidade e demanda do setor.

Porém, para dar continuidade a esse trabalho de modernização no que diz respeito à gestão estratégica e de projetos, faz-se necessária a aquisição de novas licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo os serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades e serviço de treinamento, de acordo com as necessidades apresentadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Requisitos do ambiente tecnológico da Solução**

- A Contratada deverá utilizar a infraestrutura de hardware, sistema operacional, software básico e de comunicação existente e disponível no ambiente operacional do TJCE.
- A Contratada deverá manter atualizadas rotinas com as instruções necessárias para que a equipe do TJCE possa criar os ambientes operacionais sem necessidade de intervenção da Contratada.

### **Requisitos de Segurança da Informação**

- A Contratada deverá submeter-se à Política de Segurança de Informação definida pelo TJCE em seus regulamentos, bem como executar os serviços com base nas boas práticas de segurança da informação.
- A Contratada será responsável pelos custos de comunicação remota entre sua sede e as instalações (datacenter) do TJCE.
- O acesso remoto aos ambientes do TJCE pela Contratada se dará apenas por meio de funcionários autorizados com respectivo usuário e senha individual.
- A Contratada deverá enviar, sempre que solicitado pelo TJCE, uma relação contendo todos os usuários nominados que possuam acesso aos ambientes do TJCE.
- A Contratada terá acesso autorizado aos ambientes de teste, homologação e treinamento para todos os seus funcionários cadastrados.
- O acesso ao ambiente de produção do TJCE deverá seguir os seguintes procedimentos:
  - Para cada necessidade de acesso ao ambiente de produção do TJCE, visando atualização de programas, transferência de arquivos e outras atividades relacionadas à Solução, a Contratada deverá encaminhar pedido formal ao TJCE, contendo a justificativa do pedido, o período (com a data e hora de início e a data e hora de término) em que se dará tal acesso e o detalhamento de todos os recursos que serão acessados incluindo bancos de dados, tabelas, equipamentos;
  - O TJCE analisará o pedido, deferindo ou não a solicitação. Caso deferido, o TJCE emitirá autorização para acesso durante o período solicitado;
  - A autorização formal do TJCE permitirá o uso de comunicação remota por meio seguro para acesso ao seu ambiente de produção.
- A Contratada terá acesso remoto ao ambiente de infraestrutura do TJCE, somente por meio de usuário específico e com nível de acesso condizente com a justificativa apresentada pela Contratada.
- A Contratada responderá por quaisquer acessos de seus funcionários ao ambiente de produção que não tenham sido expressamente autorizados pelo TJCE, assim como, desde que devidamente comprovados, por quaisquer prejuízos que seu acesso ao ambiente de produção do TJCE vier a causar no funcionamento da Solução, inclusive a perda, total ou parcial, bem como corrupção dos registros do banco de dados do TJCE.
- Constatado o prejuízo à Solução disponibilizado ao TJCE, a Contratada será notificada para corrigir os problemas causados em decorrência do seu acesso ao ambiente de produção do TJCE, que serão tratados, quando aplicável, através de abertura de chamados.

## **Requisitos de disponibilização da Solução**

- As licenças deverão ser fornecidas de forma gradual em virtude da disponibilização da solução aos diversos setores do Poder Judiciário.
- O TJCE emitirá Ordem de Serviço informando o quantitativo de licenças que devem ser entregues.
- Todas as licenças serão solicitadas no prazo máximo de 12 meses a contar da data da assinatura do Contrato.
- Deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil após a assinatura do Contrato, na Sede do TJCE, uma reunião de alinhamento, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:
  - Emitir a Ordem de Serviço com o quantitativo de licenças que devem ser entregues no momento da implantação da solução;
  - Indicar formalmente um preposto apto a representá-la junto ao TJCE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
  - Nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, no Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;
  - Receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos do TJCE;
  - Apresentar um número de telefone que possibilite ligações para sua central de suporte técnico e o endereço de e-mail para fins de abertura, acompanhamento de chamados e resolução de dúvidas sobre a Solução;
  - Apresentar o modelo do Relatório de Acompanhamento de Atendimento dos serviços de Suporte Técnico da Solução, o qual deverá ser aprovado pelo Gestor do Contrato;
  - Entregar os documentos administrativos requeridos assinados.
- As licenças de software utilizadas na Solução deverão ser ofertadas na modalidade de licenciamento definitivo, ou seja, não poderão ser cobrados quaisquer valores adicionais pelo uso do software e seus componentes.
- A Contratada deverá apresentar ao TJCE um Certificado de Licenciamento da Solução fornecido pelo fabricante da Solução, bem como pelos fabricantes de todos os componentes que necessitem de licenciamento, para cada Ordem de Serviço emitida.
- O Certificado de Licenciamento da Solução deverá conter o detalhamento da Solução, incluindo os módulos e componentes, a forma de licenciamento por tempo indeterminado, quantidade e tipo das licenças (indicando quantidade ilimitada para usuários somente consulta), data de início e fim do período de suporte e garantia.
- O período de suporte e garantia terá início a partir da data de emissão da Declaração de Disponibilização da Solução para as licenças definidas Ordem de Serviço de Implantação e data de fim após o período de 12 meses.

## Recebimento das licenças

- O recebimento das licenças, se dará:
  - Provisoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, após a recebimento do Certificado de Licenciamento da Solução e da Declaração de Disponibilização das Licenças, mediante Termo de Recebimento Provisório por servidor do TJCE;
  - Definitivamente, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo elaborado pelo Gestor do Contrato.

## 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem adquiridas foram definidas em função do consumo e provável utilização, conforme justificativas apresentadas na tabela abaixo.

Item	Quantidade estimada	Justificativa
Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK + Serviço de Suporte e Garantia	8	Estimativa elaborada considerando a quantidade de Secretários(as) e Diretores(as) de unidades que ainda não possuem acesso ao sistema, uma vez que, geralmente, atuam como patrocinadores de projetos e/ou gestores de metas institucionais.
Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica – BRISK + Serviço de Suporte e Garantia	104	Estimativa elaborada considerando a quantidade de usuários com os perfis elencados a seguir, que ainda não possuem acesso ao sistema: <ul style="list-style-type: none"><li>• Gestores de unidades que possuem plano setorial;</li><li>• Servidores que prestarão suporte aos gestores (Gerente de Área) no monitoramento das metas estratégicas;</li><li>• Unidades setoriais de governança.</li></ul>
Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos – BRISK + Serviço de Suporte e Garantia	20	Estimativa elaborada considerando a quantidade de usuários com os perfis elencados a seguir, que ainda não possuem acesso ao sistema: <ul style="list-style-type: none"><li>• Líderes Técnicos;</li><li>• Assessores de Projetos;</li><li>• Gerentes de Projetos.</li></ul>
Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST	Estimativa elaborada considerando a possibilidade de consumo de 25 USTs, por quadrimestre, para atendimento a futuras necessidades de evolução do sistema.
Serviço de treinamento	40 UST	Previsão de realização das seguintes turmas de capacitação: <ul style="list-style-type: none"><li>• Módulo administração sistema Brisk (Carga horária: 6h/a / Público-alvo: Equipes Escritório de Projetos e Coordenadoria de Monitoramento da Estratégia);</li><li>• Treinamento para criação de fluxos para gerenciamento de projetos (Carga horária:</li></ul>

		<p>10h/a / Público-alvo: Equipe Escritório de Projetos);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Módulo gestão estratégica (Carga horária: 8h/a / Público-alvo: Coordenadoria de Monitoramento da Estratégia e Núcleos de Governança Setoriais);</li> <li>Treinamento para criação de fluxos para gerenciamento da estratégia (Carga horária: 10h/a / Público-alvo: Coordenadoria de Monitoramento da Estratégia).</li> </ul> <p>Obs: 6h/a reservadas para futuras necessidades.</p>
Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST	Estimativa elaborada considerando a possibilidade de consumo de 20 USTs, por módulo (estratégia e projetos), para personalização de fluxos e outras automações no sistema, que não necessitam de desenvolvimento de novas funcionalidades.
Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	150 PF	Estimativa técnica elaborada por profissionais de tecnologia da informação, considerando as funcionalidades especificadas no Anexo C deste ETP.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

ANÁLISE FINANCEIRA DA SOLUÇÃO	
EMPRESA A	

Id	Objeto	Qtd. de licenças	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	R\$ 7.613,65	R\$ 60.909,18
2	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	R\$ 4.267,60	R\$ 443.830,40
3	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	R\$ 5.075,46	R\$ 101.509,12

Id	Objeto	Qtd. de licenças (1)	Qtd. de meses (2)	Vlr. Unit mensal (3)	Vlr. Total (1) * (2) * (3)
4	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	12	R\$ 126,85	R\$ 12.177,41
5	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	12	R\$ 67,66	R\$ 84.444,67
6	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	12	R\$ 84,59	R\$ 20.302,08

<b>Id</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Vlr. Unit</b>	<b>Vlr. Total</b>
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST	R\$ 460,00	R\$ 46.000,00
8	Serviço de Treinamento	40 UST	R\$ 378,21	R\$ 15.128,32
9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST	R\$ 378,21	R\$ 15.128,32
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	150 PF	R\$ 1.288,00	R\$ 193.200,00

<b>Total</b>	<b>R\$ 992.629,50</b>
--------------	-----------------------

### ANÁLISE FINANCEIRA DA SOLUÇÃO

#### EMPRESA B

<b>Id</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtd. de licenças</b>	<b>Vlr. Unit</b>	<b>Vlr. Total</b>
1	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	R\$ 11.800,00	R\$ 94.400,00
2	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	R\$ 7.100,00	R\$ 738.400,00
3	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	R\$ 8.200,00	R\$ 164.000,00

<b>Id</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtd. de licenças (1)</b>	<b>Qtd. de meses (2)</b>	<b>Vlr. Unit mensal (3)</b>	<b>Vlr. Total (1) * (2) * (3)</b>
4	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	12	R\$ 185,00	R\$ 17.760,00
5	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	12	R\$ 92,00	R\$ 114.816,00
6	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	12	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00

<b>Id</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Vlr. Unit</b>	<b>Vlr. Total</b>
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST	R\$ 650,00	R\$ 30.000,00
8	Serviço de Treinamento	40 UST	R\$ 510,00	R\$ 20.800,00



9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST	R\$ 510,00	R\$ 25.000,00
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	150 PF	R\$ 1.900,00	R\$ 285.000,00

<b>Total</b>	<b>R\$ 1.551.376,00</b>
--------------	-------------------------

### ANÁLISE FINANCEIRA DA SOLUÇÃO

#### EMPRESA C

Id	Objeto	Qtd. de licenças	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	R\$ 10.644,68	R\$ 40.917,84
2	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	R\$ 6.252,00	R\$ 27.513,72
3	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	R\$ 7.253,40	R\$ 18.695,22

Id	Objeto	Qtd. de licenças (1)	Qtd. de meses (2)	Vlr. Unit mensal (3)	Vlr. Total (1) * (2) * (3)
4	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	12	R\$ 153,14	R\$ 14.701,56
5	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	12	R\$ 81,69	R\$ 101.949,36
6	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	12	R\$ 102,13	R\$ 24.510,72

Id	Objeto	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST	R\$ 631,57	R\$ 63.156,99
8	Serviço de Treinamento	40 UST	R\$ 456,61	R\$ 18.264,29
9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST	R\$ 456,61	R\$ 18.264,29
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	150 PF	R\$ 1.869,13	R\$ 280.369,88

<b>Total</b>	<b>R\$ 1.401.650,34</b>
--------------	-------------------------

<b>ANÁLISE FINANCEIRA DA SOLUÇÃO</b>
<b>EMPRESA D</b>

<b>Id</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtd. de licenças</b>	<b>Vlr. Unit</b>	<b>Vlr. Total</b>
<b>1</b>	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	<b>8</b>	R\$ 4.137,85	R\$ 33.102,80
<b>2</b>	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	<b>104</b>	R\$ 2.319,35	R\$ 241.212,40
<b>3</b>	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	<b>20</b>	R\$ 2.758,40	R\$ 55.168,00

<b>Id</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtd. de licenças (1)</b>	<b>Qtd. de meses (2)</b>	<b>Vlr. Unit mensal (3)</b>	<b>Vlr. Total (1) * (2) * (3)</b>
<b>4</b>	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	<b>8</b>	<b>12</b>	R\$ 68,94	R\$ 6.618,24
<b>5</b>	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	<b>104</b>	<b>12</b>	R\$ 36,77	R\$ 45.888,96
<b>6</b>	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	<b>20</b>	<b>12</b>	R\$ 45,97	R\$ 11.032,80

<b>Id</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Vlr. Unit</b>	<b>Vlr. Total</b>
<b>7</b>	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	<b>100 UST</b>	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
<b>8</b>	Serviço de Treinamento	<b>40 UST</b>	R\$ 205,55	R\$ 8.222,00
<b>9</b>	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	<b>40 UST</b>	R\$ 205,55	R\$ 8.222,00
<b>10</b>	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	<b>150 PF</b>	R\$ 700,00	R\$ 105.000,00

<b>Total</b>	<b>R\$ 539.467,20</b>
--------------	-----------------------

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

### **5.1. Identificação**

Aquisição de licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades, serviço de treinamento e serviço de operação assistida (parametrizações e automatizações de fluxos).

### **5.2. Detalhamento**

#### **Licenças**

- O licenciamento da Solução de software dar-se-á por tempo indeterminado:
  - Quantidade limitada de usuários que manipulem as informações e funcionalidades, considerando as licenças efetivamente adquiridas por módulo (solução completa, módulo de gestão estratégica, módulo de gestão de projetos).
- Na hipótese de utilização de tecnologias proprietárias, ou seja, que requerem a aquisição de licença para uso, a seguinte premissa deverá ser observada:
  - A Contratada será responsável pela aquisição, custeio dos valores e repasse dessas licenças em favor do TJCE.
- As licenças deverão ser compatíveis com o licenciamento estabelecido para a solução de software, ou seja, o licenciamento deve ocorrer por tempo indeterminado e para a quantidade de usuários estabelecida, utilizando a solução simultaneamente ou não.
- Durante a vigência do contrato a licitante vencedora será responsável pelo custeio dos valores mensais ou anuais necessários a título de renovação de suporte técnico, direito a atualizações e outros serviços que sejam necessários para manutenção do produto em execução seguindo as recomendações e premissas definidas pelo desenvolvedor de cada tecnologia.

#### **Serviço de Capacitação**

- A equipe técnica do Tribunal de Justiça deverá ser capacitada nas tecnologias utilizadas pela Solução, de modo a assegurar a continuidade da contratação.
- A Contratada deverá prestar todas as informações necessárias aos usuários e administradores da Solução, mediante o treinamento e capacitação para operação e uso de todas as funcionalidades da Solução, para seu eficaz funcionamento, cujo treinamento e capacitação será dividido em turmas.
- Os treinamentos deverão compreender tópicos específicos para usuários, gestores e pessoal técnico.

- O treinamento para gestores da Solução deverá prepará-los e capacitá-los a gerenciar o funcionamento da Solução, cadastrando novos usuários, perfis de acesso e tabelas funcionais.
- Após o treinamento, os gestores da Solução deverão ser capazes de, no mínimo:
  - Efetuar quaisquer consultas à base de dados, elaborando quaisquer relatórios demandados;
  - Orientar os usuários sobre como parametrizar adequadamente a Solução de acordo com as normas e fluxos dos processos de trabalho;
  - Apoiar e capacitar os usuários da Solução;
  - Demandar e acompanhar a manutenção corretiva em qualquer parte do sistema.
- O treinamento para usuários da Solução terá como público-alvo os servidores do TJCE que executarão as atividades funcionais e poderão atuar como multiplicadores dos conhecimentos sobre o sistema, atuando como suporte setorial aos demais usuários.
- O TJCE poderá gravar os treinamentos presenciais e/ou onlines para utilização na capacitação continuada dos seus colaboradores.
- Os materiais utilizados nos treinamentos deverão contemplar todos os assuntos abordados, atividades de extensão comunicativa, atividades para consolidação do conteúdo apresentado, bem como demais materiais utilizados na metodologia de ensino adotada, incluindo exemplos de uso prático na solução, de preferência com situações reais do TJCE.
- A Contratada deverá confeccionar e fornecer o material didático em formato impresso e/ou digital com a qualidade exigida pelo TJCE que será distribuído para cada participante.
- Em hipótese alguma será aceita a utilização de cópia de material que viole direito autoral de terceiros.
- Somente serão devidas as Unidades de Serviços de Treinamento efetivamente prestadas, portanto o TJCE não se obriga a consumir todas as USTs contratadas, tendo em vista que as USTs serão solicitadas sob demanda em função da disponibilização da Solução para os diversos setores do TJCE, bem como a previsão de necessidades futuras quando ocorrerem implementações de novas versões da Solução.
- A Contratada deverá entregar todo o material que será utilizado, para validação pelo TJCE antecedência mínima de 20 dias da data prevista para início dos treinamentos.
- O TJCE comunicará à Contratada, em até cinco dias após o recebimento dos materiais didáticos, os ajustes necessários, incluindo a adequação da carga horária proposta.
- Os treinamentos poderão ser executados de forma presencial ou online, entre as 8hs e 18hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, em horário a ser definido pelo TJCE.
- O TJCE comunicará as informações referentes ao horário, local, carga horária diária e quantidade de participantes, com antecedência mínima de cinco dias.

- Os horários de início e de término das atividades dos treinamentos deverão ser cumpridos, conforme definido pelo TJCE. Nos eventuais atrasos que venham a ocorrer, deverá ser realizada a devida compensação, tendo em vista a integralidade dos treinamentos de interesse do TJCE.
- O horário para eventual compensação será definido pelo TJCE.
- Ao final de cada treinamento, será realizada uma avaliação pelos participantes que tiverem frequência mínima de 75% da carga horária, com o atendimento os seguintes requisitos:
  - será avaliado através de questionários: a adequação do conteúdo programático, carga horária, material didático, conhecimento do instrutor e a aprendizagem de cada aluno;
  - para cada quesito avaliado o aluno deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
  - será considerado insatisfatório o treinamento cuja média das avaliações seja inferior a 7 (sete).
- Caso o treinamento que tenha sido ministrado seja considerado insatisfatório, o TJCE poderá exigir a repetição do treinamento, sem ônus adicional, informado a data e horário para sua execução.
- Após o treinamento ter sido concluído satisfatoriamente, o TJCE emitirá um "Termo de Aceite do Treinamento".
- No prazo de até 30 (trinta) dias após o término dos treinamentos, a Contratada deverá fornecer o Certificado de Participação para os colaboradores que o concluírem.
- A infraestrutura e os equipamentos necessários a realização dos treinamentos serão providenciados pelo TJCE.

### **Serviço de Suporte Técnico**

- O serviço de Suporte Técnico compreende as atividades realizadas pela Contratada com o objetivo de manter a Solução em seu estado normal de operação, prestando suporte à equipe técnica do TJCE, investigando e tratando eventos relativos a erros, compreendendo:
  - Esclarecimento de dúvidas dos responsáveis por definições de operacionalização e pela administração da Solução, sobre as características e utilização dos sistemas.
  - Orientação à instalação e à configuração a Solução no ambiente de servidores de aplicação, Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) e demais componentes necessários ao funcionamento da Solução.
  - Orientação sobre configurações da Solução, incluindo a configuração de parâmetros e demais requisitos dos sistemas necessários ao seu adequado funcionamento, com explicação do impacto e das regras de negócio associadas a cada parâmetro.
  - Orientações relacionadas à integração de dados e sistemas e interpretação da

documentação da Solução.

- Orientação quanto às melhores práticas para personalização da Solução adquirida.
  - Orientação para solução de problemas de desempenho das configurações da Solução.
  - Apoio na recuperação de ambientes em caso de panes ou perda de dados.
  - Apoio para execução de procedimentos de atualização para novas versões da Solução adquirida.
  - Correção de erros ou falhas provocadas pela implementação incorreta de funcionalidades previamente definidas, construção de rotinas para correção de imperfeições no sistema, quer seja da implementação das regras de negócio ou de correção de dados no Banco de Dados da Solução, ou seja, recolocar a Solução em pleno estado de funcionamento, removendo definitivamente os defeitos apresentados.
  - Correção de erros de integrações oriundos de falhas de comunicação com outros sistemas.
- A Contratada deverá avaliar os erros abertos, utilizando-se de equipes especializadas para análise, acionando o TJCE para tomar as ações cabíveis, ou, quando aplicável, reestabelecer a operação da Solução, podendo realizar para tal, operações de parada, de reinício e de verificação pontual da disponibilidade.
  - Os serviços de Suporte Técnico consistem em um registro para abertura de chamados, objetivando a resolução de problemas e dúvidas quanto a questões funcionais e técnicas relacionadas a instalação, configuração, suporte, customização e utilização da Solução.
  - A execução dos serviços de Suporte Técnico deverá ser realizada por telefone (0800 ou de custo local em Fortaleza), por sistema de acompanhamento WEB/remoto, ou ainda, on-site, nas dependências do TJCE, caso a natureza do serviço exigir a presença de técnico especializado.
  - A Contratada deverá garantir que o TJCE efetue um número ilimitado de chamados de suporte técnico durante a vigência do Contrato, sem ônus adicional.
  - A Contratada deverá manter disponível a estrutura de pesquisa em base de conhecimento de resolução de problemas e documentos técnicos disponibilizada pelo fabricante da Solução adquirida e/ou pela Contratada.
  - Os chamados para os serviços de suporte técnico terão origem em decorrência de qualquer problema detectado no tocante ao pleno estado de funcionamento da Solução, inclusive problemas relacionados com instalação, configuração, otimização e atualização.
  - Os chamados serão classificados, conforme os seguintes níveis de severidade:

Nível	Descrição
Zero	Incidente que acarrete a paralisação total do sistema
Um	Incidente que acarrete paralisação de funcionalidades críticas do sistema ou comportamento grave de dados, processos ou ambiente
Dois	Incidente que acarrete paralisação parcial do sistema ou comprometimento mediano de dados, processos ou ambiente
Três	Incidente sem paralisação do sistema e pequeno ou nenhum comprometimento de dados, processos ou ambiente

- Os chamados dos serviços de Suporte Técnico deverão ser solucionados nos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Nível	Tempo máximo para o restabelecimento do funcionamento integral da Solução após a abertura do chamado
Zero	01 dia útil
Um	02 dias úteis
Dois	03 dias úteis
Três	05 dias úteis

- A severidade do chamado será atribuída exclusivamente pelo TJCE no momento da abertura do chamado.
- Caso haja a necessidade de utilizar resoluções de contorno para o restabelecimento da Solução, a Contratada deverá fornecer ao TJCE, durante o prazo de resolução, o seu plano de ações.
- Caso a solução de contorno seja aceita pelo TJCE, a Contratada poderá solicitar reclassificação do chamado para uma severidade inferior, porém os prazos de atendimento não serão suspensos durante a análise da solicitação.
- As solicitações classificadas com severidade dois ou três, quando não solucionadas no prazo definido, poderão ser automaticamente escaladas para a severidade um, sendo que os prazos de atendimento e resolução do problema, bem como as penalidades previstas deverão ser automaticamente ajustados para o novo nível.
- O atendimento aos chamados de orientações sobre a utilização e sobre o ambiente operacional da Solução e esclarecimentos de dúvidas deverão seguir o prazo estabelecido na tabela abaixo:

Chamado	Prazo
Orientações sobre o ambiente operacional	05 dias úteis
Esclarecimento de dúvidas sobre a utilização e configuração da Solução	01 dia útil

- Os serviços de Suporte Técnico serão aferidos mensalmente com a respectiva apuração dos níveis de serviços, devendo, a CONTRATADA, elaborar Relatório de Acompanhamento de Atendimento, apresentando-o à CONTRATANTE, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, momento no qual o CONTRATANTE fará o recebimento provisório.
- Devem constar desse relatório, dentre outras informações, os indicadores/metras de níveis de serviços definidos e alcançados, recomendações técnicas, administrativas e gerenciais para o próximo período e demais informações relevantes para a gestão contratual.
- Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do Relatório de Acompanhamento de Atendimento, considerado apuração dos níveis de serviços exigidos.

### **Serviço de Garantia de Atualização**

- A Contratada deverá disponibilizar a atualização das versões do(s) software(s) fornecido(s), sempre que o fabricante do sistema liberar novas versões da Solução para seus clientes, sem ônus adicional, em até 15 (quinze) dias úteis após a liberação.
- A Contratada deverá garantir a compatibilização do sistema com as novas versões dos componentes de hardware e software do ambiente tecnológico do TJCE incluindo sistemas operacionais, banco de dados, servidores de aplicação, browsers, sistemas de armazenamento de dados, e periféricos.
- Para cada pacote de atualização liberado pelo fabricante, a Contratada deverá apresentar as atualizações, inclusive dos manuais e demais documentos técnicos, bem como nota informativa das novas funcionalidades implementadas, se porventura existirem. Incluem-se, também, implementações de novas funcionalidades relativas às licenças.
- O TJCE deverá ter como opção executar ou não as atualizações de softwares disponibilizadas.
- A Contratada deverá informar ao TJCE sobre a descoberta de erros detectados no software durante a vigência do Contrato, devendo divulgar ao TJCE suas descrições e seus possíveis impactos.
- A Contratada deverá comunicar ao TJCE a disponibilidade das novas versões, tão logo estejam disponíveis para download.
- A atualização das licenças de software poderá incluir:
  - Atualizações de programas, correções, alertas de segurança e atualizações críticas de patches (correção feita a um programa de computador);
  - Atualizações fiscais, legais e reguladoras;
  - Scripts de atualização;



- Versões principais de software e tecnologias, o que inclui: versões de manutenção geral, versões de funcionalidades escolhidas e atualizações de documentação.

### **Serviço de Operação Assistida**

- O Serviço de Operação Assistida deverá ser executado pela equipe técnica especializada da Contratada de forma presencial nas dependências do Poder Judiciário ou online visando garantir o crescimento gradual da maturidade da equipe do TJCE no uso da Solução, bem como implementação de melhores práticas, fluxos de trabalho, novas funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante e demais necessidades de apoio técnico.
- Somente serão devidas as Unidades de Serviços Técnico efetivamente prestadas, portanto o TJCE não se obriga a consumir todas as USTs contratadas, tendo em vista que as USTs serão solicitadas sob demanda em função da disponibilização da Solução para os diversos setores do TJCE, bem como necessidades futuras quando ocorrerem implementações de novas versões da Solução.
- Os serviços serão executados SOB DEMANDA, por meio da emissão de Ordens de Serviço (OS), contendo a descrição preliminar da demanda e data prevista para início da prestação do serviço.
- Após emissão da Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis o Plano de Trabalho Preliminar (PT), contendo, a descrição sucinta das atividades que serão realizadas, a estimativa de Unidades de Serviço Técnico que serão despendidas e o Cronograma de Execução dos serviços e os critérios de mensuração de resultado.
- O Plano de Trabalho Preliminar (PT) deverá indicar a equipe técnica que será disponibilizada para prestação dos serviços, incluindo comprovação de experiência mínima de 12 (doze) meses no uso e implementação da solução.
- O TJCE avaliará o Plano de Trabalho Preliminar apresentado pela Contratada e, se concordar com seus termos, autorizará o serviço, devendo a execução iniciar conforme prazo definido no plano de trabalho preliminar.
- Caso o TJCE não concorde com o Plano de Trabalho Preliminar apresentado, solicitará formalmente os ajustes necessários à Contratada, que deverá realizar os ajustes em até 2 (dois) dias úteis.
- Durante a realização dos serviços, caso haja a necessidade de aumento do número de horas técnicas que impliquem acréscimo no valor aprovado, a CONTRATADA deverá informar imediatamente ao TJCE, justificando circunstancialmente a necessidade e requerendo o ajuste necessário.
- A Contratada deverá emitir uma Ficha de Presença (FP) para cada dia de serviço prestado,

indicando a quantidade de Unidades de Serviço Técnico prestadas, que será validada pelo TJCE.

- No prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o final das atividades estabelecidas no Cronograma de Execução, a Contratada deverá disponibilizar o Relatório de Atividades Realizadas (RVT).
- Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento o Relatório de Atividades Realizadas (RVT) e recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento provisório, considerado que todas as atividades definidas no Plano de Trabalho aprovado pelo TJCE tenham sido executadas e seus resultados alcançados.

### **Serviço Técnico de Desenvolvimento**

- O Serviço Técnico de Desenvolvimento deverá ser executado pela equipe técnica especializada da Contratada de forma presencial nas dependências do Poder Judiciário ou online visando garantir a implementação de novas funcionalidades demandadas pelo Contratante.
- Somente serão devidas as Unidades de Serviços Técnico efetivamente prestadas, portanto o TJCE não se obriga a consumir todas as USTs contratadas, tendo em vista que as USTs serão solicitadas sob demanda.
- Os serviços serão executados SOB DEMANDA, por meio da emissão de Ordens de Serviço (OS), contendo a descrição preliminar da demanda e data prevista para início da prestação do serviço.
- Após emissão da Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis o Plano de Trabalho Preliminar (PT), contendo, a descrição sucinta das atividades que serão realizadas, a estimativa de Unidades de Serviço Técnico que serão despendidas e o Cronograma de Execução dos serviços e os critérios de mensuração de resultado.
- O Plano de Trabalho Preliminar (PT) deverá indicar a equipe técnica que será disponibilizada para prestação dos serviços, incluindo comprovação de experiência mínima de 12 (doze) meses no uso e implementação da solução.
- O TJCE avaliará o Plano de Trabalho Preliminar apresentado pela Contratada e, se concordar com seus termos, autorizará o serviço, devendo a execução iniciar conforme prazo definido no plano de trabalho preliminar.
- Caso o TJCE não concorde com o Plano de Trabalho Preliminar apresentado, solicitará formalmente os ajustes necessários à Contratada, que deverá realizar os ajustes em até 2 (dois) dias úteis.
- Durante a realização dos serviços, caso haja a necessidade de aumento do número de horas

técnicas que impliquem acréscimo no valor aprovado, a CONTRATADA deverá informar imediatamente ao TJCE, justificando circunstancialmente a necessidade e requerendo o ajuste necessário.

- A Contratada deverá emitir uma Ficha de Presença (FP) para cada dia de serviço prestado, indicando a quantidade de Unidades de Serviço Técnico prestadas, que será validada pelo TJCE.
- No prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o final das atividades estabelecidas no Cronograma de Execução, a Contratada deverá disponibilizar o Relatório de Atividades Realizadas (RVT).
- Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento o Relatório de Atividades Realizadas (RVT) e recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento provisório, considerado que todas as atividades definidas no Plano de Trabalho aprovado pelo TJCE tenham sido executadas e seus resultados alcançados.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

As pesquisas de preços foram realizadas conforme as diretrizes estabelecidas nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350-15).

Uma vez que não foi encontrada contratação similar na administração pública, a equipe de avaliação adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este ETP como documento anexo, em formato PDF (anexo A).

Com base na pesquisa realizada no Mapa de Preços (anexo B), verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 766.048,35.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Destacam-se como principais benefícios a serem alcançados com a contratação:

- Substituição de várias ferramentas de gerenciamento de projetos;
- Melhor gestão das metas institucionais, com maior confiabilidade e conformidade nos resultados;
- Maior confiabilidade dos dados utilizados para a tomada de decisão;
- Adoção de práticas modernas de gestão estratégica e gestão de projetos;

- Possibilitar a eficiência e eficácia na gestão estratégica e de projetos em mais unidades do TJCE;
- Implementar novas funcionalidades nos módulos de projetos para a satisfatória gestão pela equipe;
- Obter uma reserva de serviço de horas de desenvolvimento do sistema, principalmente para os módulos de estratégia, a ser acionado em momento oportuno.

## 9. APROVAÇÃO E ASSINATURA

FELIPE

FACO:49214721300

Assinado de forma digital por  
FELIPE FACO:49214721300  
Dados: 2022.11.16 15:14:42  
-03'00'

---

**Felipe Facó** (Integrante Técnico / Representante da área de Tecnologia da Informação)

WERLEY DA SILVA

ALMEIDA:00633619302

Assinado de forma digital por WERLEY  
DA SILVA ALMEIDA:00633619302  
Dados: 2022.11.17 14:18:11 -03'00'

---

**Werley da Silva Almeida** (Integrante Administrativo / Representante da área de Tecnologia da Informação)

CAMILA ALENCAR DE

FREITAS

CARVALHO:04143610329

Assinado de forma digital por  
CAMILA ALENCAR DE FREITAS  
CARVALHO:04143610329  
Dados: 2022.11.11 10:13:01 -03'00'

---

**Camila Alencar de Freitas** (Integrante Requisitante / Líder Técnica)

JOSE MARCELO MAIA

NOGUEIRA:64908240

353

Assinado de forma digital por  
JOSE MARCELO MAIA  
NOGUEIRA:64908240353  
Dados: 2022.11.14 23:32:37  
-03'00'

---

**José Marcelo Maia Nogueira** (Cogestor)

# **ANEXO A**

---

**PESQUISA DE PREÇOS**

# **Fornecedor 1**

**Truly Tecnologia**



Brasília, 10 de outubro de 2022.

AO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJ-CE**  
A/C Senhor Felipe Facó

Assunto: **Proposta Comercial nº 030/2022**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos por meio deste documento nossa proposta comercial de trabalho para prestação de serviços.

Desde já nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas quanto ao teor dessa proposta bem como as relacionadas com as especificações dos produtos e serviços aqui propostos.



## **SOBRE A TRULY TECNOLOGIA**

---

A TRULY TECNOLOGIA é a empresa do Grupo ISG que atua no provimento de soluções integradas como Business Intelligence, Big data, Cloud Solutions (IaaS, PaaS e SaaS), com o uso serviços de Inteligência Artificial (Machine Learning e Deep Learning), baseados no aprendizado em grandes Operações de TI e Serviços de Gestão e Terceirização.

Parceira dos principais fabricantes de soluções do mercado mundial, a TRULY TECNOLOGIA possui amplo portfólio de soluções, produtos e serviços, e auxilia seus clientes em suas necessidades, tais como: competitividade, efetividade, profissionalismo em Governança Corporativa e Governança de TIC.





## CONDIÇÕES COMERCIAIS

ID	OBJETO	QTD. DE LICENÇAS	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	R\$ 10.644,68	<b>R\$ 85.157,45</b>
2	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	R\$ 6.252,00	<b>R\$ 650.207,85</b>
3	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	R\$ 7.253,40	<b>R\$ 145.067,95</b>

ID	OBJETO	QTD. DE LICENÇAS (1)	QTD. DE MESES (2)	VLR. UNIT MENSAL (3)	VLR. TOTAL (1) x (2) x (3)
4	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	12	R\$ 153,14	<b>R\$ 14.701,56</b>
5	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	12	R\$ 81,69	<b>R\$ 101.949,36</b>
6	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	12	R\$ 102,13	<b>R\$ 24.510,72</b>



ID	OBJETO	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST	R\$ 631,57	<b>R\$ 63.156,99</b>
8	Serviço de treinamento	40 UST	R\$ 456,61	<b>R\$ 18.264,29</b>
9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST	R\$ 456,61	<b>R\$ 18.264,29</b>
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	150 PF	R\$ 1.869,13	<b>R\$ 280.369,88</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.401.650,34</b>

Os preços acima estão em reais (R\$) e neles já estão inclusos os impostos vigentes na data da proposta.

#### CONDIÇÕES COMERCIAIS ADICIONAIS

Os serviços referentes ao ambiente de automação de processos com RPA serão realizados remotamente, devendo a Contratante conceder o acesso necessário à sua infraestrutura para viabilizar os serviços, mediante o devido atendimento, pela TRULY, das políticas de segurança impostas pela Contratante.

**Validade da Proposta:** 90 dias.



**Confidencialidade:** A TRULY TECNOLOGIA, manterá a confidencialidade de toda e qualquer informação e “know-how” transmitidos pelo Cliente em decorrência do contrato, independentemente de serem identificados como confidenciais ou de propriedade do Cliente, comprometendo-se a fazer uso de tais informações ou “know-how” única e exclusivamente para a boa e fiel execução do Contrato.

Colocamo-nos à sua disposição para dirimir eventuais dúvidas quanto ao teor dessa proposta bem como as relacionadas com as especificações dos produtos e serviços aqui propostos.

Atenciosamente,

**GUILHERME ERNANI  
DENZ  
GIROTTTO:11180062833**  
3  
**Guilherme Ernani Denz Giroto**  
Diretor Executivo  
TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

Assinado digitalmente por GUILHERME ERNANI DENZ  
GIROTTTO:11180062833  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612003000156, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=  
GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTTO:11180062833  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.10.10 19:07:10-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**RES: Solicitação de Propostas de Preços**

Guilherme Giroto <guilherme.giroto@isgsa.com.br>

Seg, 10/10/2022 19:10

Para: Felipe Faco <felipefaco@tjce.jus.br>; jairo@memora.com.br <jairo@memora.com.br>

Cc: Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior <moacir@tjce.jus.br>; Gustavo Batista Ferreira <gustavo.batista@grupoportfolio.com.br>; Camila Alencar de Freitas <camila.freitas@tjce.jus.br>

📎 1 anexos (495 KB)

TJ-CE Proposta Comercial - Truly - BRISK - v1.pdf;

Prezados Senhores,

Segue nossa proposta, conforme solicitado.

Continuamos à disposição.

Atenciosamente,

**Guilherme Ernani Denz Giroto**  
Diretor Executivo

61 3327-3777 | 61 99965-2268  
Guilherme.Giroto@isgsa.com.br  
www.trulytecnologia.com.br

SCN Quadra 5 Torre Norte Sala 118 Brasília Shopping & Towers Brasília, DF - CEP 70715-900

**De:** Felipe Faco <felipefaco@tjce.jus.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 10 de outubro de 2022 15:58

**Para:** jairo@memora.com.br; Guilherme Giroto <guilherme.giroto@isgsa.com.br>

**Cc:** Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior <moacir@tjce.jus.br>; Gustavo Batista Ferreira <gustavo.batista@grupoportfolio.com.br>; Camila Alencar de Freitas <camila.freitas@tjce.jus.br>

**Assunto:** Solicitação de Propostas de Preços

Prezado Gerente,

O TJ-CE está em processo de contratação de solução de TIC. Peço seu apoio de para obtenção de propostas de preço referentes aos serviços descritos no arquivo anexo "Solicitação de Propostas de Preços - Aperfeiçoamento dos Modelos de Governança e Gestão Estratégica.odt". Quanto ao item 10 da tabela abaixo, é de absoluta importância que sejam contemplados os requisitos apresentados no documento anexo "Novas Funcionalidades Módulo Projetos - BRISK.pdf".

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para aquisição de licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades, serviço de treinamento e serviço de operação assistida (parametrizações e automatizações de fluxos), para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Por favor fornecer proposta no formato:

Id	Objeto	Qtd. de licenças	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8		
2	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104		

3	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20		
---	--	----	--	--

Id	Objeto	Qtd. de licenças (1)	Qtd. de meses (2)	Vlr. Unit mensal (3)	Vlr. Total (1) * (2) * (3)
4	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	12		
5	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	12		
6	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	12		

Id	Objeto	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST		
8	Serviço de treinamento	40 UST		
9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST		
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	150 PF		

<b>Total</b>	
--------------	--

Atenciosamente,  
Felipe Facó  
Analista Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
Email: [felipefaco@tjce.jus.br](mailto:felipefaco@tjce.jus.br)

# **Fornecedor 2**

**Memora Processos Inovadores**



**memora**  
PROCESSOS INOVADORES

# PROPOSTA\_ESTIMATIVA

## Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PC\_EST nº 126/2022

Outubro/2022



Brasília-DF, 11 de outubro de 2022.  
Proposta Memora Nº 0216/2022

**Ao**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**A/C Felipe Facó - Analista Judiciário**  
**Fortaleza/CE**

**Ref.: Solicitação de Propostas de Preços (E-mail recebido em: 10 de outubro de 2022)**

Prezado Senhor,

Em atendimento a Solicitação de Propostas de Preços (E-mail recebido em: 10 de outubro de 2022), apresentamos a Vossa Senhoria Proposta de Preços da empresa **Memora Processos Inovadores S.A.**, inscrita no CNPJ nº 36.765.378/0001-23, Inscrição estadual nº 07.354.471/0001-62, estabelecida à SIG, Quadra 04, Lote 625, Parte A, Brasília/DF, CEP: 70610-440, para Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para aquisição de licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades, serviço de treinamento e serviço de operação assistida (parametrizações e automatizações de fluxos), para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Na oportunidade, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,



**Memora Processos Inovadores S.A.**  
**CNPJ: 36.765.378/0001-23**  
**Jairo Martins de Carvalho**  
**RG: 1.166.449 SSP/DF**  
**CPF: 603.331.971-00**  
**Diretor**  
**(61) 3963-0030**  
✉ [jairo@memora.com.br](mailto:jairo@memora.com.br)



## 1. OBJETO DA PROPOSTA

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para aquisição de licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades, serviço de treinamento e serviço de operação assistida (parametrizações e automatizações de fluxos), para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

## 2. PROPOSTA DE PREÇOS

ID	OBJETO	QTD. DE LICENÇAS	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	R\$ 11.800,00	R\$ 94.400,00
2	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	R\$ 7.100,00	R\$ 738.400,00
3	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	R\$ 8.200,00	R\$ 164.000,00

ID	OBJETO	QTD. DE LICENÇAS (1)	QTD. DE MESES (2)	VLR. UNIT MENSAL (3)	VLR. TOTAL (1) x (2) x (3)
4	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	12	R\$ 185,00	R\$ 17.760,00
5	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	12	R\$ 92,00	R\$ 114.816,00
6	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	12	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00



**memora**

PROCESSOS INOVADORES

ID	OBJETO	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
8	Serviço de treinamento	40 UST	R\$ 510,00	R\$ 20.400,00
9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST	R\$ 510,00	R\$ 20.400,00
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	150 PF	R\$ 1.900,00	R\$ 285.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.551.376,00</b>
--------------	-------------------------

O valor total da proposta é de R\$ 1.551.376,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e seis reais).

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

#### DECLARAMOS:

- ✓ O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
- ✓ Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**Memora Processos Inovadores S.A.**

**CNPJ: 36.765.378/0001-23**

**Jairo Martins de Carvalho**

**RG: 1.166.449 SSP/DF**

**CPF: 603.331.971-00**

**Diretor**

**(61) 3963-0030**

✉ [jairo@memora.com.br](mailto:jairo@memora.com.br)

**RES: Solicitação de Propostas de Preços**

Aléssia Pereira de Sousa &lt;alessia@memora.com.br&gt;

Ter, 11/10/2022 17:04

Para: Felipe Facó &lt;felipefaco@tjce.jus.br&gt;

Cc: Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior &lt;moacir@tjce.jus.br&gt;; Camila Alencar de Freitas &lt;camila.freitas@tjce.jus.br&gt;; Jairo Martins de Carvalho &lt;jairo@memora.com.br&gt;

Boa tarde!

Prezados,

Conforme solicitado, encaminhamos nossa Cotação de Proposta de Preços para Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para aquisição de licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades, serviço de treinamento e serviço de operação assistida (parametrizações e automatizações de fluxos), para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Permanecemos à disposição.

**Atenciosamente,**

Início da mensagem encaminhada:

**De:** Felipe Facó <felipefaco@tjce.jus.br>**Data:** 10 de outubro de 2022 15:58:05 BRT**Para:** Jairo Martins de Carvalho <jairo@memora.com.br>, [guilherme.girotto@isgsa.com.br](mailto:guilherme.girotto@isgsa.com.br)**Cc:** Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior <moacir@tjce.jus.br>, Gustavo Batista Ferreira <gustavo.batista@grupoportfolio.com.br>, Camila Alencar de Freitas <camila.freitas@tjce.jus.br>**Assunto:** Solicitação de Propostas de Preços

Prezado Gerente,

O TJ-CE está em processo de contratação de solução de TIC. Peço seu apoio de para obtenção de propostas de preço referentes aos serviços descritos no arquivo anexo "Solicitação de Propostas de Preços - Aperfeiçoamento dos Modelos de Governança e Gestão Estratégica.odt". Quanto ao item 10 da tabela abaixo, é de absoluta importância que sejam contemplados os requisitos apresentados no documento anexo "Novas Funcionalidades Módulo Projetos - BRISK.pdf".

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para aquisição de licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades, serviço de treinamento e serviço de operação assistida (parametrizações e automatizações de fluxos), para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Por favor fornecer proposta no formato:

Id	Objeto	Qtd. de licenças	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8		
2	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104		

3	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20		
---	--	----	--	--

<b>Id</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtd. de licenças (1)</b>	<b>Qtd. de meses (2)</b>	<b>Vlr. Unit mensal (3)</b>	<b>Vlr. Total (1) * (2) * (3)</b>
4	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	12		
5	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	12		
6	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	12		

<b>Id</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Vlr. Unit</b>	<b>Vlr. Total</b>
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST		
8	Serviço de treinamento	40 UST		
9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST		
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	150 PF		

<b>Total</b>				
--------------	--	--	--	--

Atenciosamente,  
Felipe Facó  
Analista Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
Email: [felipefaco@tjce.jus.br](mailto:felipefaco@tjce.jus.br)

# **Fornecedor 3**

**BRISK Soluções Ágeis**



Brasília, 27 de setembro de 2022.

Ao senhor,

**Felipe Facó**

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### **Proposta Comercial**

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos a seguir a nossa proposta comercial, conforme solicitação.

#### **SOBRE A EMPRESA BRISK**

---

O BRISK é uma empresa especializada em consultoria, capacitação e desenvolvimento de sistemas voltados para gestão estratégica e de projetos. Com mais de 20 anos de mercado, a empresa já capacitou mais de 1.500 pessoas em gestão estratégica, de projetos e de processos (presencial e à distância) nas 27 unidades da federação.

Dentre os principais clientes destacam-se: Senado Federal, Secretaria de Estado de Fazenda do Piauí, Norte Energia SA, Confederação Nacional da Indústria, Prefeitura de Belo Horizonte, UHE Teles Pires, SENAI, SESI, IEL, Caixa Econômica Federal, FNDE e nosso primeiro cliente internacional, a Universidade da Cidade de Nova Iorque.

#### **CONTEXTUALIZAÇÃO: SOBRE O BriskPPM**

---

Ao implantar o BriskPPM, as organizações melhoram consideravelmente seu nível de maturidade em gestão, por meio de uma comunicação eficiente e transparente. A solução adota as melhores práticas de mercado possibilitando o uso de métodos consagrados com base em BSC (*Balanced Scorecard*), Cadeia de Valor, PMBoK e gestão ágil de projetos.

## **REQUISIÇÃO DO CLIENTE**

---

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para aquisição de licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades, serviço de treinamento e serviço de operação assistida (parametrizações e automatizações de fluxos), para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

## **ESCOPO DA PROPOSTA:**

---

- Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos – BRISK;
- Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica – BRISK;
- Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos – BRISK;
- Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos – BRISK;
- Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica – BRISK;
- Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos – BRISK;
- Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda);
- Serviço de treinamento;
- Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda);
- Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função);

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

A seguir, o detalhamento dos itens contemplados no escopo desta proposta com a visão comercial:

### ESPECIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id	Objeto	Qtd. de licenças	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	R\$ 4.137,85	R\$ 33.102,80
2	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	R\$ 2.319,35	R\$ 241.212,40
3	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	R\$ 2.758,40	R\$ 55.168,00

Id	Objeto	Qtd. de licenças (1)	Qtd. de meses (2)	Vlr. Unit mensal (3)	Vlr. Total (1) * (2) * (3)
4	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	12	R\$ 68,94	R\$ 6.618,24
5	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	12	R\$ 36,77	R\$ 45.888,96
6	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	12	R\$ 45,97	R\$ 11.032,80

Id	Objeto	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
8	Serviço de treinamento	40 UST	R\$ 205,55	R\$ 8.222,00
9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST	R\$ 205,55	R\$ 8.222,00
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	150 PF	R\$ 700,00	R\$ 105.000,00

<b>TOTAL</b>				R\$ 539.467,20
--------------	--	--	--	----------------



## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

---

A forma de pagamento para os serviços contratados deverá ocorrer por meio de desembolso a ser realizado em até 15 dias após a emissão da nota fiscal para cada um dos serviços/produtos entregues. Os serviços serão considerados entregues mediante aceite formal do gestor responsável pelo contrato.

O preço proposto contempla as informações referentes ao item “Escopo”, não incluídas as despesas com passagens, hospedagens, diárias e deslocamentos para serviços fora do Distrito Federal. Licenças, serviços e capacitações adicionais poderão ser adquiridos à parte pelo contratante.

## NÃO ESCOPO

---

Os itens apresentados a seguir não fazem parte do escopo dessa proposta:

- Deslocamento para serviços a serem executados fora do Distrito Federal;
- Consultoria para implantação ou revisão da implantação da solução

## CONDIÇÕES GERAIS

---

Prazo de Entrega: Conforme contrato.

Validade da Proposta: 30 dias.

Confidencialidade: O BRISK manterá a confidencialidade de toda e qualquer informação e “know-how” transmitidos pelo Cliente em decorrência do contrato, independentemente de serem identificados como confidenciais ou de propriedade do Cliente, comprometendo-se a fazer uso de tais informações ou “know-how” única e exclusivamente para a boa e fiel execução do Contrato.

Colocamo-nos à sua disposição para dirimir eventuais dúvidas quanto ao teor dessa proposta bem como as relacionadas com as especificações dos produtos e serviços aqui propostos.

Atenciosamente,

**SERGIO LARANJA SA**  
**CORREA:35829656191**

Assinado digitalmente por SERGIO LARANJA SA CORREA:35829656191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTi Multipla v5, OU=14259348000102,  
OU=HóspedConferencia, OU=Certificado PF A1, CN=SERGIO LARANJA SA CORREA:35829656191  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-09-29 00:55:31  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

---

**Sergio Laranja Sá Corrêa**

Diretor Executivo

BRISK Soluções Ágeis Ltda.

## ENC: Solicitação de Propostas de Preços

Gustavo Batista <gustavo.batista@grupoportfolio.com.br>

Qua, 28/09/2022 09:01

Para: Camila Alencar de Freitas <camila.freitas@tjce.jus.br>; Diana Santos Pontes <dianapontes@tjce.jus.br>; Renata Silveira Meneses <renata.meneses@tjce.jus.br>; Victor Alves Dias <victor.alves@tjce.jus.br>; Monica Evelyne Coutinho de Sousa Moreira <monica.moreira@tjce.jus.br>

Bom dia a todos!

Para conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,

**Gustavo Batista Ferreira**  
Gerente de Projetos



www.grupoportfolio.com.br  
f @ in /grupoportfolio

Av. Dom Luís, 1200  
Salas 611 a 613 | 6º Andar | Torre 1 - Business  
Aldeota, Fortaleza - CE

**De:** Marcos Menezes Leal Alves <marcos.menezes@briskppm.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 28 de setembro de 2022 01:18

**Para:** Felipe Facó <felipefacó@tjce.jus.br>; Gustavo Batista <gustavo.batista@grupoportfolio.com.br>

**Cc:** Sergio Laranja <sergio.laranja@isgsa.com.br>; Ericsson Rodrigo Cantão <ericsson.cantao@briskppm.com.br>; José Pereira dos Santos Junior <jose.junior@briskppm.com.br>

**Assunto:** RES: Solicitação de Propostas de Preços

Prezados Felipe e Gustavo, boa noite.

Conforme solicitado e acordado, segue abaixo a tabela de preços preenchida, bem como nossa proposta de preço anexa.

ID	OBJETO	QTD. DE LICENÇAS	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	R\$ 4.137,85	R\$ 33.102,80
2	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	R\$ 2.319,35	R\$ 241.212,40
3	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	R\$ 2.758,40	R\$ 55.168,00

ID	OBJETO	QTD. DE LICENÇAS (1)	QTD. DE MESES (2)	VLR. UNIT MENSAL (3)	VLR. TOTAL (1) * (2) * (3)
4	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	12	R\$ 68,94	R\$ 6.618,24
5	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	12	R\$ 36,77	R\$ 45.888,96
6	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	12	R\$ 45,97	R\$ 11.032,80

ID	OBJETO	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
8	Serviço de treinamento	40 UST	R\$ 205,55	R\$ 8.222,00
9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST	R\$ 205,55	R\$ 8.222,00
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	150 PF	R\$ 700,00	R\$ 105.000,00

<b>TOTAL</b>	R\$ 539.467,20
--------------	----------------

Nos mantemos à disposição para auxiliá-los e atendê-los da melhor forma possível.

Cordialmente,

**Marcos Menezes**  
Analista de Pré-vendas

---

📞 61 3327-3777 | 61 9 9267 8847  
✉️ marcos.menezes@isgsa.com.br

SCN Quadra 5 Torre Norte Sala 118 Brasília Shopping & Towers Brasília, DF - CEP 70715-900





**De:** Gustavo Batista <gustavo.batista@grupoportfolio.com.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 22 de setembro de 2022 17:53

**Para:** Marcos Menezes Leal Alves <marcos.menezes@briskppm.com.br>; Felipe Facó <felipefaco@tjce.jus.br>

**Cc:** Sergio Laranja <sergio.laranja@isgsa.com.br>; Ericsson Rodrigo Cantão <ericsson.cantao@briskppm.com.br>

**Assunto:** RE: Solicitação de Propostas de Preços

Caros,

Boa tarde!

Marcos, por favor, mantem as quantidades dos itens 7 a 9 conforme solicitado. No item 10, a quantidade de pontos de função nesse momento podemos colocar a que estás sugerindo levando em consideração que precisa ser executado as funcionalidades (5) solicitadas, ok?

Com os melhores cumprimentos,

**Gustavo Batista Ferreira**  
Gerente de Projetos



www.grupoportfolio.com.br

/grupoportfolio

Av. Dom Luís, 1200  
Salas 611 a 613 | 6º Andar | Torre 1 - Business  
Aldeota, Fortaleza - CE

**De:** Marcos Menezes Leal Alves <[marcos.menezes@briskppm.com.br](mailto:marcos.menezes@briskppm.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 22 de setembro de 2022 17:26

**Para:** Felipe Facó <[felipefacó@tjce.jus.br](mailto:felipefacó@tjce.jus.br)>; Gustavo Batista <[gustavo.batista@grupoportfolio.com.br](mailto:gustavo.batista@grupoportfolio.com.br)>

**Cc:** Sergio Laranja <[sergio.laranja@isgsa.com.br](mailto:sergio.laranja@isgsa.com.br)>; Ericsson Rodrigo Cantão <[ericsson.cantao@briskppm.com.br](mailto:ericsson.cantao@briskppm.com.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de Propostas de Preços

Prezados [@Felipe Facó](#) e [@Gustavo Batista Ferreira](#), boa tarde.

Conforme alinhamos mais cedo, seguem nossas sugestões de aumento nos quantitativos dos itens 7, 8, 9 e 10.

ID	OBJETO	QTD.
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	1000 UST
8	Serviço de treinamento	80 UST
9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	800 UST
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	150 PF

Assim que recebermos OK de vocês iremos providenciar o envio da cotação e proposta de preço.

Permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Cordialmente,

**Marcos Menezes**  
Analista de Pré-vendas

---

📞 61 3327-3777 | 61 9 9267 8847

✉️ marcos.menezes@isgsa.com.br

SCN Quadra 5 Torre Norte Sala 118 Brasília Shopping & Towers Brasília, DF - CEP 70715-900





**De:** Felipe Facó <[felipefacó@tjce.jus.br](mailto:felipefacó@tjce.jus.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 14 de setembro de 2022 11:59

**Para:** Marcos Menezes Leal Alves <[marcos.menezes@briskppm.com.br](mailto:marcos.menezes@briskppm.com.br)>; Sergio Laranja Sá Corrêa <[sergio.laranja@briskppm.com.br](mailto:sergio.laranja@briskppm.com.br)>; José Pereira dos Santos Junior <[jose.junior@briskppm.com.br](mailto:jose.junior@briskppm.com.br)>; [fabio.caetano@verytecnologia.com.br](mailto:fabio.caetano@verytecnologia.com.br); [frederico@atomtech.com.br](mailto:frederico@atomtech.com.br); [marcos@amazoninf.com.br](mailto:marcos@amazoninf.com.br)

**Cc:** Gustavo Batista Ferreira <[gustavo.batista@gruposportfolio.com.br](mailto:gustavo.batista@gruposportfolio.com.br)>; Camila Alencar de Freitas <[camila.freitas@tjce.jus.br](mailto:camila.freitas@tjce.jus.br)>; Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior <[moacir@tjce.jus.br](mailto:moacir@tjce.jus.br)>

**Assunto:** Solicitação de Propostas de Preços

Prezado Gerente,

O TJ-CE está em processo de contratação de solução de TIC. Peço seu apoio de para obtenção de propostas de preço referentes aos serviços descritos no arquivo anexo.

**OBJETO:** Contratação de de empresa especializada em tecnologia da informação para aquisição de licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades, serviço de treinamento e serviço de operação assistida (parametrizações e automatizações de fluxos), para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Por favor fornecer proposta no formato:

ID	OBJETO	QTD. DE LICENÇAS	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8		
2	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104		
3	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20		

ID	OBJETO	QTD. DE LICENÇAS (1)	QTD. DE MESES (2)	VLR. UNIT MENSAL (3)	VLR. TOTAL (1) * (2) * (3)
4	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	12		
5	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	12		
6	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	12		

ID	OBJETO	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST		
8	Serviço de treinamento	40 UST		
9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST		
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	15 PF		

<b>TOTAL</b>	
--------------	--

Atenciosamente,  
Felipe Facó  
Analista Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
Email: [felipefacó@tjce.jus.br](mailto:felipefacó@tjce.jus.br)

# **Fornecedor 4**

**Amazon Informática**

## PROPOSTA DE PREÇOS

**AO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJ/CE**  
**ATT. SR. FELIPE FACÓ**

### 1. Objetivo

Atendendo à solicitação encaminhada a nossa empresa, segue nossa proposta de PREÇOS para fornecimento de produtos e serviços relativos à plataforma BRISK.

### 2. Objeto

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para aquisição de licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades, serviço de treinamento e serviço de operação assistida (parametrizações e automatizações de fluxos), para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

### 3. Dados da Proponente

Razão Social: Amazon Informática Ltda

CNPJ: 00.734.255/0001-88

Inscrição Estadual: 15.184.889-0

Endereço: Av. Quatorze de Marco, 1155 - Salas 1404, 1406 e 1408 – Umarizal – Belém – PA

Telefone: (61) 3575-0090

### 4. Proposta

ID	OBJETO	QTD. DE LICENÇAS	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	R\$ 7.613,65	<b>R\$ 60.909,18</b>
2	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	R\$ 4.267,60	<b>R\$ 443.830,40</b>
3	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	R\$ 5.075,46	<b>R\$ 101.509,12</b>





ID	OBJETO	QTD. DE LICENÇAS (1)	QTD. DE MESES (2)	VLR. UNIT MENSAL (3)	VLR. TOTAL (1) x (2) x (3)
4	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	12	R\$ 126,85	<b>R\$ 12.177,41</b>
5	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	12	R\$ 67,66	<b>R\$ 84.444,67</b>
6	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	12	R\$ 84,59	<b>R\$ 20.302,08</b>

ID	OBJETO	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST	R\$ 460,00	<b>R\$ 46.000,00</b>
8	Serviço de treinamento	40 UST	R\$ 378,21	<b>R\$ 15.128,32</b>
9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST	R\$ 378,21	<b>R\$ 15.128,32</b>
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	15 PF	R\$ 1.288,00	<b>R\$ 19.320,00</b>

**Valor Total: R\$ 818.749,50 (Oitocentos e dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

## 5. Taxas e impostos

Todas os tributos, taxas, tarifas, fretes e impostos estão incluídos nesta proposta comercial.

## 6. Validade

A proposta comercial tem válida de 90 (noventa) dias corridos.

Brasília, 30 de setembro de 2022



**RES: Solicitação de Propostas de Preços**

José Carlos Dutra (Amazon) <jose.dutra@amazoninformatica.com.br>

Sex, 30/09/2022 11:13

Para: Felipe Faco <felipefaco@tjce.jus.br>

Cc: Camila Alencar de Freitas <camila.freitas@tjce.jus.br>; Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior <moacir@tjce.jus.br>; licitacao@amazoninformatica.com.br <licitacao@amazoninformatica.com.br>  
Prezados(as),

Segue, em anexo, nossa proposta comercial para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes do termo de referência encaminhado a nossa empresa.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



----- Mensagem encaminhada -----

De: **Felipe Faco** <felipefaco@tjce.jus.br>

Data: qua., 14 de set. de 2022 às 10:59

Assunto: Solicitação de Propostas de Preços

Para: Marcos Menezes Leal Alves <marcos.menezes@briskppm.com.br>, [sergio.laranja@briskppm.com.br](mailto:sergio.laranja@briskppm.com.br), <sergio.laranja@briskppm.com.br>, [jose.junior@briskppm.com.br](mailto:jose.junior@briskppm.com.br) <jose.junior@briskppm.com.br>, [fabio.caetano@verytecnologia.com.br](mailto:fabio.caetano@verytecnologia.com.br) <fabio.caetano@verytecnologia.com.br>, [frederico@atomtech.com.br](mailto:frederico@atomtech.com.br) <frederico@atomtech.com.br>, [marcos@amazoninf.com.br](mailto:marcos@amazoninf.com.br) <marcos@amazoninf.com.br>

Cc: Gustavo Batista Ferreira <gustavo.batista@grupoportfolio.com.br>, Camila Alencar de Freitas <camila.freitas@tjce.jus.br>, Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior <moacir@tjce.jus.br>

Prezado Gerente,

O TJ-CE está em processo de contratação de solução de TIC. Peço seu apoio de para obtenção de propostas de preço referentes aos serviços descritos no arquivo anexo.

OBJETO: Contratação de de empresa especializada em tecnologia da informação para aquisição de licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades, serviço de treinamento e serviço de operação assistida (parametrizações e automatizações de fluxos), para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Por favor fornecer proposta no formato:

ID	OBJETO	QTD. DE LICENÇAS	VLR. UNIT	VLR. TOTAL

1	Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8		
2	Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104		
3	Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20		

ID	OBJETO	QTD. DE LICENÇAS (1)	QTD. DE MESES (2)	VLR. UNIT MENSAL (3)	VLR. TOTAL (1) * (2) * (3)
4	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos - BRISK	8	12		
5	Serviço de suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica - BRISK	104	12		
6	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos - BRISK	20	12		

ID	OBJETO	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
7	Unidade de Serviço Técnico de Desenvolvimento (sob demanda)	100 UST		
8	Serviço de treinamento	40 UST		
9	Serviço de operação assistida (parametrizações da ferramenta e automatizações de fluxos sob demanda)	40 UST		
10	Serviço de desenvolvimento das novas funcionalidades do módulo de projetos (pontos de função)	15 PF		

<b>TOTAL</b>	
--------------	--

Atenciosamente,  
Felipe Facó  
Analista Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
Email: [felipefacó@tjce.jus.br](mailto:felipefacó@tjce.jus.br)



# **ANEXO B**

**MAPA DE PREÇOS**

**CONTRATAÇÃO LICENÇAS E SERVIÇOS BRISK**  
**ORÇAMENTO / ESTIMATIVA DE CUSTO**  
**PLANILHA PARA DEFINIR A MÉDIA OU MEDIANA**

CÓDIGO	FONTES DE PESQUISA (art. 5º da IN SEGES 65/2021)
I	BANCO DE PREÇOS
II	CONTRATAÇÃO DE OUTRO ENTE PÚBLICO
III	MÉDIA ESPECIALIZADA
IV	FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS
V	NOTA FISCAL ELETRÔNICA
VI	OUTRO (ESPECIFICAR)

EMPRESA	PREÇOS (preencher)	FONTE (preencher)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (desvio padrão / média simples)	MÉDIA (após exclusão dos valores excessivos e inexequíveis)	MEDIANA	MÉTODO A SER UTILIZADO	VALOR A CONSIDERAR
A	R\$ 992.629,50	IV	R\$ 226.581,15	30%	R\$ 539.467,20	R\$ 766.048,35	<b>MEDIANA</b>	<b>R\$ 766.048,35</b>
B	R\$ 539.467,20	IV						
C	R\$ 1.401.650,34	IV						
D	R\$ 1.551.376,00	IV						
Média Simples	R\$ 766.048,35							

As propostas das empresas C e D foram desconsideradas no cálculo da média, por possuírem valores excessivos, estes estão com valores deslocados dos contratos recentes do sistema.

- 1 – COEFICIENTE DE VARIAÇÃO MENOR QUE 25% = USA-SE A MÉDIA
- 2 – COEFICIENTE DE VARIAÇÃO MAIOR QUE 25% = USA-SE A MEDIANA
- 3 – CASO O RESULTADO SEJA PELA MEDIANA, APLICA-SE O VALOR CALCULADO
- 4 – CASO O RESULTADO SEJA PELA MÉDIA, EXCLUI-SE OS VALORES EXCESSIVAMENTE ELEVADOS E OS INEXEQUÍVEIS, PARA QUE SEJA CALCULADA NOVA MÉDIA, CONFORME CÁLCULO A SEGUIR:

## Estimativa de Custo

O procedimentos elencados na IN SEGES / ME nº 65/2021, embora não vinculativos, serão usados para fins de cálculo da presente estimativa de custos como forma de boas práticas administrativas. Com efeito, após pesquisa detalhada, inicialmente, foram utilizados como fontes de pesquisas de preços propostas comerciais recebidas após sondagem junto a fornecedores. Também foi feita pesquisa nos painéis de preços <https://www.cotacaozenite.com.br>, <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoListfens.seam>, porém sem resultados para os itens que constituem a solução desejada. Os documentos comprobatórios encontram-se em anexo.

Não foram encontradas contratações similares nas demais fontes de pesquisas listadas no art. 5º, da referida norma.

Ademais, conforme se vê no cálculo acima, foi utilizado como método estatístico para obtenção do preço estimado a **MEDIANA**, com base no art. 6º da IN 65/2021, vez que, em razão da heterogeneidade dos valores, o coeficiente de variação indicou o valor de **35%**, superior ao limite de 25%.

### PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (SUPERIORES EM 25%)

EMPRESA	PREÇOS	MÉDIA DOS DEMAIS VALORES	LIMITE DE 25% SUPERIORES A MÉDIA DOS DEMAIS VALORES	PREÇO SUPERIOR AO LIMITE DE 25% SUPERIORES A MÉDIA DOS DEMAIS VALORES?	AVALIAÇÃO
A	R\$ 992.629,50	R\$ 539.467,20	R\$ 674.334,00	POSITIVO	EXCESSIVO
B	R\$ 539.467,20	R\$ 992.629,50	R\$ 1.240.786,88	NÃO	VÁLIDO

### EXCLUIR DA PLANILHA ACIMA PREÇO EXCESSIVO

EMPRESA	PREÇOS
A	0
B	R\$ 539.467,20

### PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS PREÇOS EXCESSIVAMENTE INEXEQUÍVEIS (MENORES QUE 75%)

EMPRESA	PREÇOS	MÉDIA DOS DEMAIS VALORES	LIMITE DE 75% INFERIORES A MÉDIA DOS	PREÇO INFERIOR AO LIMITE DE 75% DA MÉDIA DOS	AVALIAÇÃO
A	0	R\$ 539.467,20	R\$ 404.600,40	NÃO	VÁLIDO
B	R\$ 539.467,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NÃO	VÁLIDO

### EXCLUIR DA PLANILHA ACIMA PREÇO INEXEQUÍVEL

EMPRESA	PREÇOS
A	0
B	R\$ 539.467,20

### CÁLCULO FINAL DA MÉDIA

EMPRESA	PREÇOS	VALOR DA MÉDIA A
---------	--------	------------------

## Estimativa de Custo

A	0	<b>R\$ 539.467,20</b>
B	R\$ 539.467,20	

Obs 1.: O detalhamento das propostas comerciais está apresentado na planilha "Detalhamento das Propostas" deste documento.

Obs 2.: Para efeito de comparação, apresentamos na planilha "Contratos para Comparações" os valores correspondentes a soluções de três contratos que embora não tenham correspondência com a solução aqui buscada, podem ser úteis para comparações mercadológicas.



# **ANEXO C**

**NOVAS FUNCIONALIDADES DO  
MÓDULO DE PROJETOS**



# Tribunal de Justiça do Ceará

**BBP REFERENTE A CUSTOMIZAÇÕES  
DO SISTEMA BRISK PARA O MÓDULO DE PROJETOS**



## Sumário

---

<b>1. Introdução e Premissas.....</b>	<b>1</b>
<b>2. Customizações.....</b>	<b>1</b>
<b>3. Aceite.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

## 1. Introdução e Premissas

Na data de 16/03/2022, realizamos reunião para entendimento das customizações do Sistema Brisk para os módulos de Projetos

## 2. Customizações

### [Sugestão Customização 1]

No caminho “Módulos” > “Projetos” > “Acompanhar Programas, Projetos e Iniciativas” > Projeto> Cronograma: Incluir Consulta de valores dos percentuais de execução prevista e realizada, dos projetos em datas específicas no cronograma, na visão controle e completa do dia do RAP

Tasques (22/07/2021/WS: 20210625) - Leandro Barros Sousa dos Santos [CP:2683]

Arquivo Ferramentas Sair

Recursos Tarefas Gráfico de gannt

Visão: Completa Fechar em: Não fechar

DT REF LB

	EDT	Nome da tarefa	Trabalho (Hrs)	Custo (R\$)	% Previsto	% Concluído	Duração real	Início real	Término real	Trabalho real (Hrs)	Custo real (R\$)
0	0	Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica	408,8	0,00	85%	82%	652,72 dias	seg 15/02/2021		408,8	0,00
1	1	1. Aprimoramento dos processos de comunicação interna e externa da estratégia	36,0	0,00	100%	100%	40 dias	seg 03/05/2021	sex 25/06/2021	36,0	0,00
2	1.1	Definição do Plano de Comunicação da Estratégia	36,0	0,00	100%	100%	40 dias	seg 03/05/2021	sex 25/06/2021	36,0	0,00
3	1.1.1	Revisar, ajustar e consolidar documento	28,0	0,00	100%	100%	35 dias	seg 03/05/2021	sex 18/06/2021	28,0	0,00

Permitindo selecionar um filtro da data, que fosse possível verificar quais os percentuais do dia do RAP.

Além da consulta do calendário em datas específicas, outra customização importante seria poder consultar cronogramas das LBs anteriores. Dessa forma, poderia ser acrescentada uma nova aba nomeada “historico LB” que fosse possível consultar os cronogramas das LBs anteriores.

## TJCE – Customizações sistema Brisk

Fechar em: Não fechar | 10625) - Leandro Barros Sousa dos Santos [CP:2683]

Arquivo Ferramentas Sair

BRISK

Recursos Tarefas Gráfico de gantt HISTORICO LB

Visão: Completa

EDT	Nome da tarefa	Situação	Duração	Peso LB	% Peso	Início	Término	Predecessoras	Recursos	Trabalho (Hrs)	Custo (R\$)
0	Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica	Atrasada	380 dias	722,00	100,00	seg 15/02/2021	sex 29/07/2022			408,8	0
1	1. Aprimoramento dos processos de comunicação interna e externa da estratégia	Concluída	40 dias	40,00	5,54	seg 03/05/2021	sex 25/06/2021		Clique Duplo	36,0	0
2	1.1 Definição do Plano de Comunicação da Estratégia	Concluída	40 dias	40,00	100,00	seg 03/05/2021	sex 25/06/2021		Clique Duplo	36,0	0
3	1.1.1 Revisar, ajustar e consolidar documento	Concluída	35 dias	35,00	87,50	seg 03/05/2021	sex 18/06/2021		Victor Alves Dias[10%]	28,0	0

**[Sugestão Customização 2]** permitir Atualização automática da porcentagem de atividades em andamento no cronograma para mais de uma atividade selecionada:

BRISK

Recursos Tarefas Gráfico de gantt

Visão: Completa

EDT	Nome da tarefa	Situação	Duração	Peso LB	% Previsto	% Concluído	Duração real	Início real	Término real	Trabalho real (Hrs)	Custo real (R\$)
28	3.2 Revisão da metodologia tradicional de gerenciamento de projetos	Duplo	90,72 dias	131,2	0,00	89%	90,72 dias	qui 23/09/2021		131,2	0,00
29	3.2.1 1. Diagnóstico da metodologia atual	Duplo	49 dias	78,4	0,00	100%	49 dias	qui 23/09/2021	ter 30/11/2021	78,4	0,00
30	3.2.2 2. Proposição do novo modelo	Duplo	33 dias	52,8	0,00	100%	33 dias	qui 13/01/2022	seg 28/02/2022	52,8	0,00
31	3.2.3 4. Normatização	Duplo	5,2 dias	0,0	0,00	45%	5,2 dias	qui 24/02/2022		0,0	0,00
32	4 4. Expansão e estruturação dos núcleos de governança	Duplo	179,85 dias	0,0	0,00	62%	179,85 dias	seg 19/04/2021		0,0	0,00
33	4.1 Contratação de serviços de consultoria em Estratégia e Projetos	Duplo	179,85 dias	0,0	0,00	62%	179,85 dias	seg 19/04/2021		0,0	0,00
34	4.1.1 1. Elaborar documentação técnica (TR e demais documentos)	Duplo	45 dias	0,0	0,00	100%	45 dias	seg 19/04/2021	sex 18/06/2021	0,0	0,00
35	4.1.2 2. Ajustes no TR para englobar apenas os serviços de consultoria e nova especificação	Duplo	37 dias	0,0	0,00	100%	37 dias	seg 12/07/2021	ter 31/08/2021	0,0	0,00
36	4.1.3 3. Ajustes no TR (indicados pela consultora do BID)	Duplo	7 dias	0,0	0,00	100%	7 dias	qui 09/12/2021	sex 17/12/2021	0,0	0,00
37	4.1.4 4. Executar procedimento de contratação (metodologia BID)	Duplo	37,7 dias	0,0	0,00	33%	26%	seg 10/01/2022		0,0	0,00
38	4.1.5 Implantação da rede interna de governança	Duplo	59,52 dias	0,0	0,00	100%	64%	qua 10/11/2021		0,0	0,00
39	4.1.5.1 Propor normativo com a estrutura de funcionamento da rede interna de governança	Duplo	10 dias	0,0	0,00	100%	10 dias	qua 10/11/2021	ter 23/11/2021	0,0	0,00
40	4.1.5.2 Validar normativo	Duplo	5 dias	0,0	0,00	100%	5 dias	qua 24/11/2021	ter 30/11/2021	0,0	0,00
41	4.1.5.3 Publicar normativo	Duplo	7,8 dias	0,0	0,00	100%	10%	qua 01/12/2021		0,0	0,00

### [Customização 3]

Criação dos campos específico do RAP, dividindo cada uma das informações para que possa ser possível gerar um relatório exportável para o excel ou pdf, no formato de planilha do coex no exemplo dos campos: Unidade, Projetos, Situação, Situação Geral, Pontos de atenção/atrasos, percentual % previsto, % percentual executado, encaminhamentos Coex Anterior.

Módulos Favoritos

Leandro, TJCE

Iniciativas > Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica - Status do Projeto

Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica - Análises

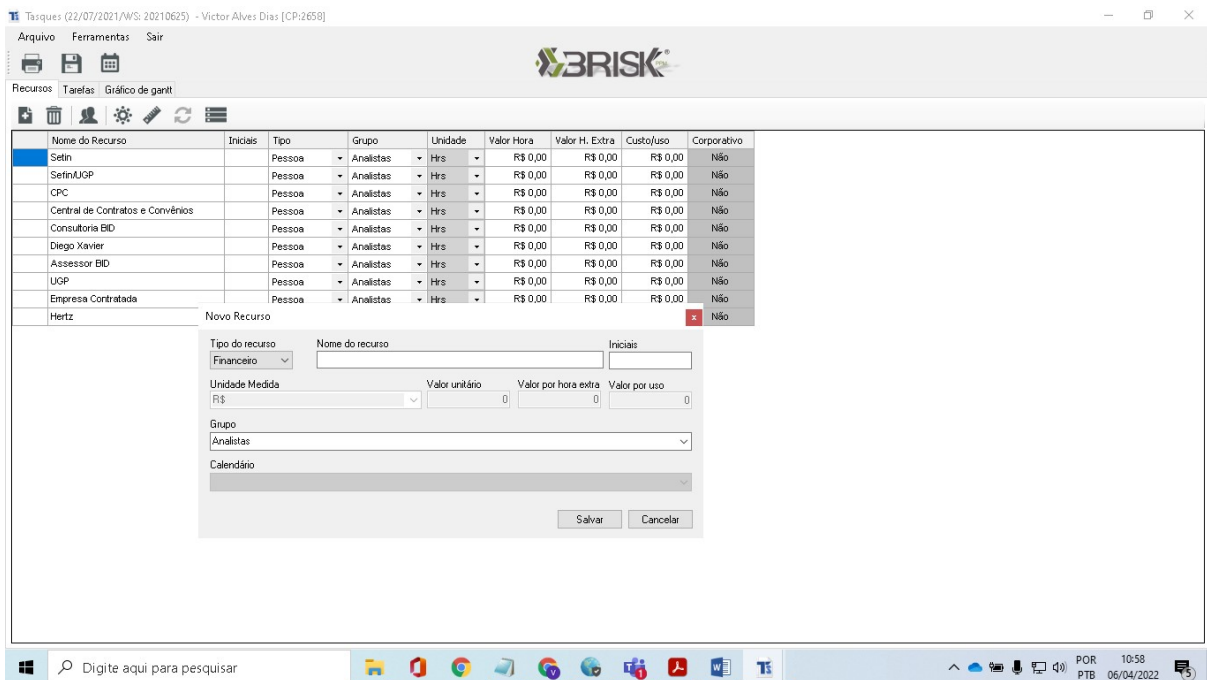
Monitoramento	UNIDADE	Projeto	Situação	Situação Geral	Pontos de Atenção/atrasos	Encaminhamentos Coex Anterior
Status do Projeto						
Cronograma						
Análises	Seplag	Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica	Com pontos de atenção	- No período, foram concluídas as seguintes atividades:	Há atraso na entrega de implantação da rede interna de governança, em virtude da necessidade de revisões no	Rede de governança: * enviar apresentação pro Sérgio; * fazer apresentação pros núcleos de governança
Questões						
Riscos						
Panel de Custos						
Relatórios de Status	02/03/2022	Leandro Barros Sousa dos Santos	RAP MARÇOS 2022 - Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica 1) Status do Projeto: Com atraso no período. Status do projeto no	IS 2022 - Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica 1) Status do Projeto: Com atraso no período. Status do projeto no	RAP MARÇOS 2022 - Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica 1) Status do Projeto: Com atraso no período. Status do projeto no	RAP MARÇOS 2022 - Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica 1) Status do Projeto: Com atraso no período. Status do projeto no

[Customização 4] Desenvolvimento dashboard

Sugestão de informações para conter no Dashboard.

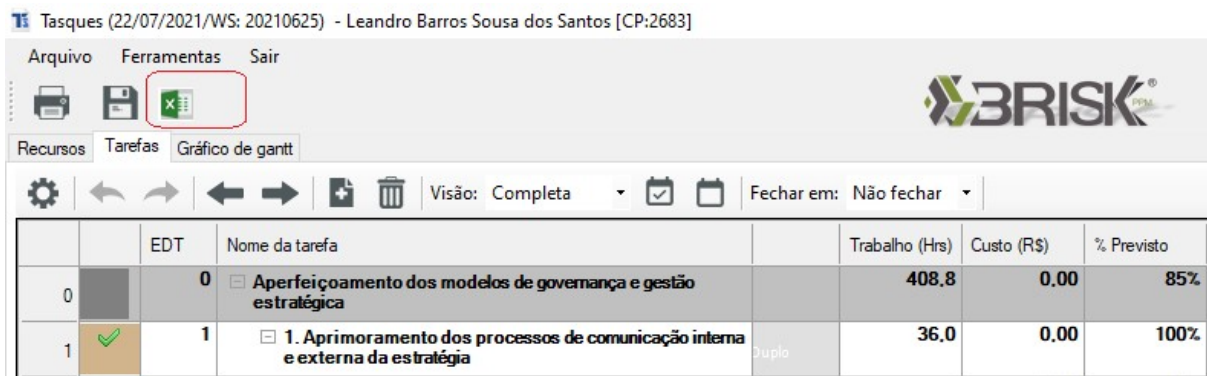


**[Customização 5]** Desenvolvimento de campos para acompanhamento dos custos e relatórios.



No campo de recursos financeiros, incluir os campos de Fonte, N° do CPA e descrição, Data da solicitação, Data do pagamento, Status do Pagamento, Ano de Referência e Status de Aprovação.

**[Customização 6]** Permitir Exportar cronograma em excel



**[Customização 7]** No cronograma, incluir duração projetada em dias. Coluna duração projetada - Cronograma de Execução, Do lado da coluna "Duração LB"

# TJCE – Customizações sistema Brisk

Tasques (22/07/2021/WS: 20210625) - Leandro Barros Sousa dos Santos [CP:2683]

Arquivo Ferramentas Sair

BRISK

Recursos Tarefas Gráfico de gantt

Visão: [ ] Fechar em: Não fechar

	EDT	Nome da tarefa	Trabalho real (Hrs)	Custo real (RS)	Tipo da tarefa	Início LB	Término LB	Duração PROJETADA	Duração LB
0	0	Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica	408.8	0.00		seg 15/02/2021	sex 29/07/2022	380 dias	380 dias
1	1	1. Aprimoramento dos processos de comunicação interna e externa da estratégia	36.0	0.00		seg 03/05/2021	sex 25/06/2021	40 dias	40 dias
			36.0	0.00		seg 03/05/2021	sex 25/06/2021	40 dias	40 dias